

ÍNDICE

BAHIA	3
FEIRA DE SANTANA / BA	3
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO JOSE DE FREITAS	3
ITABERABA / BA	3
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GENIVAL LIMA SAMPAIO, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA	3
RIO DE JANEIRO	4
NITERÓI / RJ	4
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIO CESAR ROCHA	4
NOVA IGUAÇU / RJ	4
2º OFÍCIO DE MESQUITA	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS DUTRA, MARIA DAS DORES MENDES DUTRA, IMOBILIÁRIA SANTO ELIAS SA, VALTER DE SOUZA PEREIRA CURTO, FABIANA PEREIRA CURTO DE SOUZA	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO CARLOS NASCIF DA FONSECA, SILVIA GARCIA DE SOUZA DA FONSECA, JOSE TADEU DE SOUZA, KATIA FERREIRA DE ARAUJO SOUZA, HORACIO LEMOS E CIA LTDA	5
RIO DE JANEIRO / RJ	6
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO GOMES RODRIGUES, FÁTIMA MARIA DE SOUZA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO CÍCERO DA CONCEÇÃO, ORLETE BEZERRA DA CONCEIÇÃO	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSUIL COUTINHO DE ARAUJO, ROSANA CLAUDIA MELLO DE ARAUJO	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO GOMES RODRIGUES, FÁTIMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS DUTRA DE OLIVEIRA, ANGELA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	7
3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): RAQUEL DE DEUS ELIAS, FELIPE CARVALHO PERES DA SILVA	8
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HILTON DE SÁ RODRIGUES	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELINE APARECIDA DA SILVA MACHADO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANO MOREIRA DO SACRAMENTO, JAQUELINE SOBRAL BRASIL DO SACRAMENTO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUARACEMI PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO BOVE FERNANDEZ ALONSO, JANAÍNA KRUGER BOVE FERNANDEZ	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIAS DOS SANTOS MONTEIRO, TELMA MARTINS CRUZ MONTEIRO	10
SÃO PAULO	10
DIADEMA / SP	11

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TITS E DOCS E CIVIL DE PJ DE DIADEMA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WAGNER DE OLIVEIRA BARRETO, ANDREA ROSA RAMOS BARRETO	11

ESTADO - BAHIA
COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FRANCISCO JOSE DE FREITAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Vera Lucia Matos Lopes, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Feira de Santana, Bahia, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Srº FRANCISCO JOSE DE FREITAS, brasileiro, separado judicialmente, CPF nº120.859.525-34, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos a saber: Apartamento 003 Bloco 12, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVA 10, 1ª Etapa, localizado na Rua Argentina, s/nº, Feira X, Feira de Santana-Ba e Rua Jaiba, nº 153, Jardim Acácia, Feira de Santana-Ba, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 17 de março de 2015 da Caixa Econômica Federal, do imóvel: Apartamento 003 Bloco 12, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVA 10, 1ª Etapa, localizado na Rua Argentina, s/nº, Feira X, nesta cidade, registrado sob o nº da matrícula 50035. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da Caixa Econômica Federal, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 11/10/2019. A Oficial: Vera Lucia Matos Lopes.

COMARCA - ITABERABA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GENIVAL LIMA SAMPAIO, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 481/2018, conforme dados a seguir especificados. Requerente: Maria da Conceição Santos Silva, brasileira, viúva, pensionista, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº. 03817235 69 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 848.673.615-34, residente e domiciliada na rua Sérgio Soares, nº. 135, bairro Jardim das Palmeiras - CEP 46880-000 -, em Itaberaba, Bahia. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na rua Sérgio Soares, nº. 135, bairro Jardim das Palmeiras - CEP 46880-000 -, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.02.078.0467.001. Com área total construída de 46,71m² (quarenta e seis vírgula setenta e um metros quadrados), edificada sobre a área, a qual possui 209,91m² (duzentos e nove vírgula noventa e um metros quadrados). Matrícula/Transcrição: Livro 2-BU (Livro de Registro Geral), ficha. 01, sob o nº. de Matrícula 9.233, no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município, datada de 16 de maio de 2016. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel maior, onde o imóvel usucapiendo está inserido é objeto da Matrícula 9.233, em nome do Espólio de Ivo Oliveira Sampaio / Inventariante: Genival Lima Sampaio. Confrontantes: a) do LADO DIREITO: imóvel situado na rua Sérgio Soares, nº. 29, bairro Jardim das Palmeiras, Neste, de posse do senhor Francisco Messias Silva; b) do LADO ESQUERDO: imóvel situado na rua Sérgio Soares, nº. 143, bairro Jardim das Palmeiras, Neste, de posse do senhor Marcos Aurélio Lins Porto da Silva. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelos(s) requerente(s): 40 anos. Pelo presente Edital, fica intimada, na qualidade de titular registral Espólio de Ivo Oliveira Sampaio / Inventariante: Genival Lima Sampaio, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua

discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro - CEP 46.880-000. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - NITERÓI/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FLAVIO CESAR ROCHA**

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/ RJ, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, prenotado sob o nº 108.949, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. FLAVIO CESAR ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 942.862.136-68, a comparecer a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:00h e 17:30h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 20.708,57 (vinte mil, setecentos e oito reais, e cinquenta e sete centavos), valor atualizado até 02/09/2019, referente ao Instrumento Particular, firmado em 28/01/2013, registrado sob o nº R.10, na matrícula nº 14.764, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Estrada Demétrio de Freitas, 18, apto 101, Maceió, Niterói/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
2º OFÍCIO DE MESQUITA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS DUTRA, MARIA DAS DORES MENDES DUTRA, IMOBILIÁRIA SANTO ELIAS SA, VALTER DE SOUZA PEREIRA CURTO, FABIANA PEREIRA CURTO DE SOUZA**

COMARCA DE MESQUITA/RJ - 2º OFÍCIO - EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CARLOS DUTRA e sua esposa MARIA DAS DORES MENDES DUTRA - EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL QUE TRAMITA PERANTE O CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA/RJ - HELENA DIAS DE SOUZA, Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Mesquita, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 216-A, parágrafo quarto da Lei 6015/73, faz SABER: Que, tramita perante o Cartório do 2º Ofício de Mesquita/RJ, situado na Rua Prefeito José Montes Paixão nº. 1623 - Centro, Mesquita/RJ, procedimento de Usucapião Extrajudicial Extraordinária, figurando como requerentes: CARLOS DUTRA, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade RG nº 03.905.870-6, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 524.486.307-04, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA DAS DORES MENDES DUTRA, brasileira, do lar, portadora da identidade RG nº 02759811-9 expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF nº 964.119.457-72, residentes e domiciliados na Rua Juliana, nº 447, Centro, Mesquita/RJ, declarando que exercem a posse há 25 anos, sendo o seguinte imóvel objeto do pedido de Usucapião: LOTE DE TERRENO Nº. 15 DA QUADRA 33 DA RUA LICÍNIO, medindo 12,00m de frente e fundos, por 30,00m de ambos os lados, distante 73,00m à direita da curva de concordância formada com a Rua Ricardo, com uma área total de 360,00m², situado em Santo Elias, Mesquita, neste Estado - Inscrição imobiliária nº 5448080, oriundo do contrato averbado no Livro 8-A, folhas 20, sob o nº 874, em 13/04/1959, cujo contrato faz parte do acervo do Cartório do 9º Ofício de Nova Iguaçu, transferido para este cartório em 06 de junho de 2011, de propriedade da IMOBILIÁRIA SANTO ELIAS S/A, conforme títulos transcritos na 1º Circunscrição nos Lº 3-A sob os nº. 576 e 463; Lº 3-B sob o

nº 272 e Lº 3-BQ sob o nº 25.520 e na 2º Circunscrição no Lº 3-E sob o nº 3.549 e foi prometido vender para DELCY PEREIRA DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alção, nº 142, nesta Cidade, confrontando pelo lado direito com o lote 17 da quadra 33 da Rua Licínio, de propriedade IMOBILIÁRIA SANTO ELIAS S/A, conforme títulos transcritos na 1º Circunscrição nos Lº 3-A sob os nºs. 576 e 463; Lº 3-B sob o nº 272 e Lº 3-BQ sob o nº 25.520 e na 2º Circunscrição no Lº 3-E sob o nº 3.549, sendo prometido vender a MARIA HELENA SANTOS SILVA, MERILENE SANTOS SILVA, MARINILDA SANTOS SILVA, ROBERTO SANTOS SILVA E LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA, conforme contrato averbado no Livro 8, Fls 246, sob o nº 642, em 04/08/1958, pelo lado esquerdo com o lote 13 da quadra 33 Rua Licínio, de propriedade VALTER DE SOUZA PEREIRA CURTO e s/m FABIANA PEREIRA CURTO DE SOUZA, residentes e domiciliados na Rua Bem Te-Vis, lote nº 37, quadra A, Bairro Edson Passos, Mesquita/RJ, que foi lembrado com o lote 11 da quadra 33 em 05/02/2018, foi aberta a matrícula 3145, sendo edificados no referido lote lembrado 10 (dez) unidades residenciais, tendo sido aberta as matrículas nº 3146, do prédio 254 casa 4, nº 3147, do prédio 254 casa 1, nº 3148 do prédio 254 casa 2, nº 3149 do prédio 254 casa 3, nº 3150 do prédio 250, nº 3151 do prédio 248, nº 3152 do prédio 246, nº 3153 do prédio 244, nº 3154 do prédio 252, nº 3155 do prédio 242 e nos fundos com o lote 14 da quadra 33 da Rua Juliana, de propriedade CARLOS DUTRA, conforme matrícula 7468 do Livro 2X. Tudo conforme mapa e memorial descritivo, ambos elaborados pelo Engenheiro Civil Viriato Augusto Batista Neto, inscrito no CREA/RJ sob o nº 621038622-D, sob anotação de responsabilidade técnica - ART nº 2020170086902. Nos termos do parágrafo quarto do artigo 216-A da lei 6015/73 e art. 11 do Prov. CNJ nº 65/17, aos proprietários, seus herdeiros, se falecidos forem, e ainda à quem se interessar, nos termos do parágrafo quarto do artigo 216-A da lei 6015/73 e art. 16 do Prov. CNJ nº 65/17, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, à contar desta publicação, para que possa impugnar ou reivindicar o imóvel objeto deste processo, comparecendo à Serventia do Cartório do 2º Ofício de Mesquita/RJ, situado na Rua Prefeito José Montes Paixão nº. 1623 - Centro, Mesquita/RJ, sendo advertido que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. HELENA DIAS DE SOUZA, MATRICULA 94/0772, RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA/RJ.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO CARLOS NASCIF DA FONSECA, SILVIA GARCIA DE SOUZA DA FONSECA, JOSE TADEU DE SOUZA, KATIA FERREIRA DE ARAUJO SOUZA, HORACIO LEMOS E CIA LTDA**

COMARCA DE MESQUITA/RJ - 2º OFÍCIO - EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art. 11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOÃO CARLOS NASCIF DA FONSECA e sua esposa SILVIA GARCIA SOUZA DA FONSECA e JOSÉ TADEU DE SOUZA e sua esposa KÁTIA FERREIRA DE ARAUJO SOUZA - EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL QUE TRAMITA PERANTE O CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA/RJ - HELENA DIAS DE SOUZA, Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Mesquita, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 216-A, parágrafo quarto da Lei 6015/73, faz SABER: Que, tramita perante o Cartório do 2º Ofício de Mesquita/RJ, situado na Rua Prefeito José Montes Paixão nº. 1623 - Centro, Mesquita/RJ, procedimento de Usucapião Extrajudicial Extraordinária, figurando como requerentes: JOÃO CARLOS NASCIF DA FONSECA, brasileiro, capaz, militar, portador da carteira de identidade CNH nº 00515058974, expedida pelo DETRAN/RJ, expedida em 09/01/2019 e inscrito no CPF sob o nº 784.282.897-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com SILVIA GARCIA SOUZA DA FONSECA, brasileira, do lar, portadora da identidade CNH nº 00410686611 expedida pelo DETRAN/RJ, expedida em 11/07/2018 e inscrita no CPF nº 849.803.707-72, residente e domiciliado na Rua Aurélio, nº 1021, Centro, Mesquita/RJ e JOSÉ TADEU DE SOUZA, brasileiro, capaz, militar da reserva, portador da carteira de identidade CNH nº 01716606854, expedida pelo DETRAN/RJ, expedida em 12/04/2017 e inscrito no CPF sob o nº 768.115.067-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com KÁTIA FERREIRA DE ARAUJO SOUZA, brasileira, do lar, portadora da identidade RG nº 09.459.628-5 expedida pelo DETRAN/RJ, expedida em 17/10/2016 e inscrita no CPF nº 073.343.347-28, residentes e domiciliados na Rua Aurélio, nº 1025, Centro, Mesquita/RJ, declarando que exercem a posse há 30 anos, sendo o seguinte imóvel objeto do pedido de Usucapião: LOTE DE TERRENO Nº 1.478 DA QUADRA 51, COM FRENTE PARA A ESTELA, sendo edificado os Prédios nºs: 1021 - inscrição imobiliária nº 924621 e 1025 - inscrição imobiliária nº 937171

(prédios estes à serem legalizados), lado par, esquina da Rua Aurélia, que lhe fica a direita, medindo 20,00m na frente nos fundos e 20,00m de extensão de cada lado da frente aos fundos, confinando do lado esquerdo e nos fundos com terrenos loteados situado em Vila Santa Therezinha, Mesquita, neste Estado, oriundo da transcrição nº 24.078 do livro 3-BN, cuja a transcrição faz parte do acervo do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, ainda não aberta matrícula neste Cartório do 2º Ofício de Mesquita/RJ, de propriedade de JOSE FERNANDES MOREIRA, português, maior, do comércio e residente e domiciliado na Rua Barão de São Fideliz, nº 162, confrontando pelo LADO DIREITO com a Rua Aurélia, pelo LADO ESQUERDO com o lote 1479 da quadra 51 Rua Estela, de propriedade HORACIO LEMOS & CIA LTDA, conforme transcritos na 1ª Circunscrição nos Lº 3-Z sob os nº. 3326 e foi prometido vender para JOSE MARIA VARGAS, brasileiro, casado, operário, residente a Rua Visconde de Niterói, nº 670 casa 14, conforme contrato averbado no Livro 8-C, Fls. 77, sob o nº 643, contrato nº 2280, datado de 08/05/1945, e nos FUNDOS com o Lote nº 1477 da Quadra 51 da Rua Aurélia, de propriedade HORACIO LEMOS & CIA LTDA, conforme transcritos na 1ª Circunscrição nos Lº 3-Z sob os nº. 3326. Tudo conforme mapa e memorial descritivo, ambos elaborados pelo Engenheiro Civil Viriato Augusto Batista Neto, inscrito no CREA/RJ sob o nº 621038622-D, sob anotação de responsabilidade técnica - ART nº 2020180235013. Nos termos do parágrafo quarto do artigo 216-A da lei 6015/73 e art. 11 do Prov. CNJ nº 65/17, aos proprietários, seus herdeiros, se falecidos forem, e ainda à quem se interessar, nos termos do parágrafo quarto do artigo 216-A da lei 6015/73 e art. 16 do Prov. CNJ nº 65/17, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, à contar desta publicação, para que possa impugnar ou reivindicar o imóvel objeto deste processo, comparecendo à Serventia do Cartório do 2º Ofício de Mesquita/RJ, situado na Rua Prefeito José Montes Paixão nº. 1623 - Centro, Mesquita/RJ, sendo advertido que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. HELENA DIAS DE SOUZA, MATRICULA 94/0772, RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA/RJ.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ **12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO GOMES RODRIGUES, FÁTIMA MARIA DE SOUZA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 35584, a requerimento de PAULO GOMES RODRIGUES empresário, portador da CNH nº00054664017, DETRAN/RJ, de onde se extrai o RG nº3094413, IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº463.892.887-00, e sua mulher FÁTIMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, empresária, portadora da CNH nº00441667475, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº894.140.717-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, que alegam exercer há mais de 10 (dez) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Catiara nº336, e respectivo Lote 380 do PAL 13.269, registrado neste Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº33114, vem intimar ANA DO NASCIMENTO, brasileira solteira, filha de Albertina Silva do Nascimento e Floriano do Nascimento, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO CÍCERO DA CONCEIÇÃO, ORLETE BEZERRA DA CONCEIÇÃO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 38280, a requerimento de JOSÉ CÍCERO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, aposentado, inscrito no RG sob o nº170639, MM e no CPF/MF nº 128.059.637-68 casado com ORLETE BEZERRA DA CONCEIÇÃO, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº 12.087.587-7, IFP e no CPF/MF nº 543.438017-72, que alegam exercer há mais

de 10 (dez) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Maniaçu, sem número, e respectivo Lote 29, quadra 10 do PAL 16.787, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na transcrição do livro 8-C, número 162, fls 158, vem intimar JOÃO DE AZEVEDO BARCELLOS para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSUIL COUTINHO DE ARAUJO, ROSANA CLAUDIA MELLO DE ARAUJO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Ordinário prenotado sob o nº 36199, a requerimento de JOSUIL COUTINHO DE ARAUJO, comerciante, inscrito no RG sob o nº 07.941.762-2, IFP/RJ e no CPF/MF nº 770.341.047-00, e sua mulher ROSANA CLAUDIA MELLO DE ARAUJO, comerciante, inscrita no RG sob o nº 09.877.945-7, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 034.078.247-18, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre a área de 180,30m², medindo 6,97m de frente e fundos, 25,85m à direita e 25,85m à esquerda, situada dentro dos limites do lote 2, da quadra 14, do PAL 45.783, da Rua Projetada D - que é designada por casa 2B, do lote 2 da quadra 14, da Estrada do Mendanha, nº 2795 -, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis sob o R-15 da matrícula o nº21.196 (loteamento), em nome de JALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PAULO GOMES RODRIGUES, FÁTIMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 35584, a requerimento de PAULO GOMES RODRIGUES empresário, portador da CNH nº00054664017, DETRAN/RJ, de onde se extrai o RG nº3094413, IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº463.892.887-00, e sua mulher FÁTIMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, empresária, portadora da CNH nº00441667475, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº894.140.717-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, que alegam exercer há mais de 10 (dez) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Catiara nº336, e respectivo Lote 380 do PAL 13.269, registrado neste Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº33114, em nome de $\frac{1}{2}$ - ZACHARIAS SILVA JUNIOR, $\frac{1}{4}$ - ALBERTINA SILVA DO NASCIMENTO, e $\frac{1}{4}$ - ANA DO NASCIMENTO, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO CARLOS DUTRA DE OLIVEIRA, ANGELA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 37219, a

requerimento de ANTONIO CARLOS DUTRA DE OLIVEIRA, aposentado, portador da CNH nº 00039795407, DETRAN/RJ, de onde se extrai o RG sob o nº 021249743, IFP/RJ e no CPF/MF nº 376.422.197-68, e sua mulher ANGELA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, do lar, inscrita no RG sob o nº 07406378-5, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 922.002.737-20, ambos brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 22 (vinte e dois) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Justiniano de Carvalho nº835, sem registro no 4º nem no 1º Ofícios de Registro de Imóveis, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **RAQUEL DE DEUS ELIAS, FELIPE CARVALHO PERES DA SILVA**

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, que foi Prenotada sob o nº 340.105 às fls. 276 do Livro 1-BJ, em 17/09/2019, para registro nesta serventia, a Escritura de 25/10/2018, lavrada nas Notas do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu, às fls. 33/34 do Livro 340, pela qual, 1) RAQUEL DE DEUS ELIAS, filha de Jose Salomão Elias e Neusa Pereira de Deus Elias, brasileira, assistente social, portadora da carteira de identidade n.º 06.875.743-4, expedida pelo IFP/RJ em 30/06/1983, CPF/MF n.º 909.798.937-04, e seu marido 2) FELIPE CARVALHO PERES DA SILVA, filho de Antonio Carlos Peres da Silva e Clélia Carvalho Peres da Silva, brasileiro, médico, portador da carteira de identidade n.º 52-51.679-4, expedida pelo CRM/RJ em 19.11.1997, CPF/MF 909.798.937-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no imóvel abaixo mencionado, instituiu BEM DE FAMÍLIA, nos termos dos artigos 1711 e seguintes do Novo Código Civil Brasileiro, o imóvel constituído pelo ap. 503 do Bloco 8 do Edifício "PALAIS BOURBON situado na Rua Assunção nº 02 - Botafogo, com direito ao uso de duas vagas de garagem cobertas, e a correspondente fração ideal de 0,00772972 do respectivo terreno, designado por lote 1 do PA nº 47.152, de 2ª categoria, inscrito na PMRJ sob o nº 3.180.141-8, com valor venal para exercício de 2018 em R\$ 56.650,81 com suas medidas e confrontações constantes na Matrícula n.º 61032, deste Cartório. Ao registro desta instituição, de acordo com os artigos 260 e seguintes da Lei Federal nº 6015 de 31 de dezembro de 1973, alguém que se julgar prejudicado poderá reclamar por escrito, perante o Oficial de Registro, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente edital.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **HILTON DE SÁ RODRIGUES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1882017, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de HILTON DE SÁ RODRIGUES, brasileiro, divorciado, professor de ensino profissional, identidade DETRAN/RJ nº 046681920 e CPF nº 716.071.537-34, residente nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 13/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 141663 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Capitão Menezes, nº 552- apt. 503 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 02/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o

não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELINE APARECIDA DA SILVA MACHADO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1882637, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ELINE APARECIDA DA SILVA MACHADO, brasileira, divorciada, gerente, identidade SECC/RJ nº 117577353 e CPF nº 087.252.887-17, residente nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 30/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 400330 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes. 7700 - apt. 409 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 09/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADRIANO MOREIRA DO SACRAMENTO, JAQUELINE SOBRAL BRASIL DO SACRAMENTO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da V2 EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº14.124.269/0001-94, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1849698, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ADRIANO MOREIRA DO SACRAMENTO, analista de suporte, identidade CNH/DETRAN/RJ 02219558444, CPF 273.670.428-23 e sua mulher JAQUELINE SOBRAL BRASIL DO SACRAMENTO, fisioterapeuta, identidade CNH/DETRAN/RJ 03437510290, CPF 058.061.347-09, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de 13/12/2017 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 418321 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Eulino Nogueira, nº400, apartamento 104 do bloco 5 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUARACEMI PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1879134, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de GUARACEMI PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, eletricitista, identidade DETRAN/RJ nº 088336532 e CPF nº 021.645.787-40, residente nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo

improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 17/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 434977 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Chico Moreira nº 78 - apt. 501 do bloco 03 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIEGO BOVE FERNANDEZ ALONSO, JANAÍNA KRUGER BOVE FERNANDEZ

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1881985, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de DIEGO BOVE FERNANDEZ ALONSO, advogado, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 00309025491 e CPF nº 080.692.907-30 e sua mulher JANAINA KRUGER BOVE FERNANDEZ, administradora, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 04752925631 e CPF nº 076.463.497-63, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residente nesta Cidade/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 06/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 46187 sob o R-18 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Boiuna, nº 1133 - Casa 223 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 19/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIAS DOS SANTOS MONTEIRO, TELMA MARTINS CRUZ MONTEIRO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO CEDULA S/A, CNPJ nº 33.132.044/0001-24, com sede nesta cidade/RJ, prenotado sob nº 1869929, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ELIAS DOS SANTOS MONTEIRO, advogado, identidade do IFP/RJ nº 052125697 e CPF nº 668.180.797-68 e sua mulher TELMA MARTINS CRUZ MONTEIRO, empresária, identidade do IFP nº 034130690 e CPF nº 363.899.517-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de 04/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 92193 sob o R- 19 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Rodolfo Amoedo, nº 216 - apartamento 102 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/09/2019, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - DIADEMA/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS, TITS E DOCS E CIVIL DE PJ DE DIADEMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **WAGNER DE OLIVEIRA BARRETO, ANDREA ROSA RAMOS BARRRETO**

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ, OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE DIADEMA-SP, no uso de suas atribuições e nos termos do § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER aos Srs. WAGNER DE OLIVEIRA BARRETO, RG nº 23.056.917-1-SSP/SP, CPF(MF) nº 127.727.698-60, e sua mulher ANDREA ROSA RAMOS BARRETO, RG nº 18.257.012-5-SSP/SP, CPF(MF) nº 096.077.098-45, brasileiros, consultores, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e a quem interessar possa, a requerimento do credor fiduciário do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato nº 10133041203, com força de escritura pública, firmado em São Paulo-SP, em 29 de maio de 2015, registrado sob o R.11 da matrícula nº 13.008, deste Registro de Imóveis, referente ao prédio residencial situado na Rua Olavo, nº 427, nesta cidade, a existência de saldo devedor de responsabilidade de V.Sas., e por isso vem INTIMÁ-LOS para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos que se encontram vencidos desde abril de 2019 no valor total de R\$ 13.988,55 (treze mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), posicionado em 07/10/2019, sujeito à atualização monetária, juros e mora até a data do efetivo pagamento, conforme planilha disponível neste Registro de Imóveis, acrescidas das despesas de intimação. Assim, procedo à intimação de V.Sas., para que se dirija ao Registro de Imóveis, situado na Rua Graciosa nº 406, Parque Sete de Setembro, nesta cidade, atendimento ao público das 09h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze dias), contados da data desta publicação. Nesta oportunidade, ficam V.Sas., cientificados de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital.

